DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Sexta-feira, 23 de abril de 2021 | Ano III | Edição nº 380 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

FERNANDO BRAATZ DIMAS
Diretor Municipal de Administração

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

LUIZ ANTONIO DE JESUS
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

AUREA MENDES COMERON
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

VICENTE CÂNDIDO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí-SP.

Data da Convocação: 22/04/2021

Cargo: Técnico de Enfermagem

Classificação: 13º

Nome: Raissa Gomes Chrischner Figueiredo

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí-SP.

Data da Convocação: 22/04/2021

Cargo: Técnico de Enfermagem

Classificação: 14º

Nome: Ana Karoline Lopes Barros

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 14/2021 – Registro de Preços - Objeto e a aquisição de materiais escolar e materiais de expediente – 06/05/2021 – 09:00h.

Pregão Presencial n° 15/2021 – Objeto e a contratação de empresa para serviço de recarga, manutenção e fornecimento de extintores – 07/05/2021 – 09:00h.

Informações pelo fone (15) 3534-1195 – Edital disponível no site www.taquarivai.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 18, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19, e outras medidas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

Considerando que o Município de Taquarivaí, de acordo com a classificação do Plano São Paulo, instituído pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 65.545 de 04 de março de 2021, em virtude do quadro de pandemia decorrente da COVID-19, encontra-se na fase transitória, sendo necessária a manutenção das medidas restritivas, principalmente com relação às regras de isolamento social;

Considerando, em virtude do referido quadro de pandemia, serem necessárias medidas rigorosas no sentido de procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, e cumprir com as indispensáveis medidas restritivas citadas, porém sem inviabilizar o atendimento excepcional e extraordinário da demanda advinda do Poder Executivo durante a referida fase transitória;

Considerando o anúncio feito pela gestão do Governo do Estado de São Paulo ocorrido em 23 de abril de 2021,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

que maneve a FASE TRANSITÓRIA em todo o e Estado de São Paulo, de 24 a 30 de abril de 2021;

RESOLVE, pelo presente Ato, o seguinte:

Art. 1º. Em razão da necessidade de medidas estabelecendo procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19, no âmbito desta Câmara Municipal, permanecem suspensos na forma presencial: as Sessões Ordinárias, Solenes, Reuniões de qualquer espécie, e o serviço administrativo, a partir de 24 de abril, mantendo as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Reuniões de qualquer espécie, a serem realizadas VIRTUALMENTE.

Parágrafo único. As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário do Governo do Estado de São Paulo, em relação à região em que se encaixa o Município de Taquarivaí.

Art. 2º. No período de vigência deste Ato, fica suspenso o atendimento presencial ao Público nas dependências da Câmara Municipal, porém, é permitida a utilização dos canais eletrônicos disponibilizados.

Art. 3º. Os Servidores da Câmara Municipal prestarão seus serviços no regime de teletrabalho, trabalho remoto, ou ainda, em horário e jornada flexibilizada, se convocados.

Art. 4º. O Presidente baixará, por Ato, normas complementares ao disposto neste Ato, se necessário.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Antônio Neves, 23 de abril de 2021.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM

Presidente